



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Coordenação de Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS

(Exercício de 2024)

Brasília-DF

Dezembro/2024

MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

Alexandre Silveira de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Arthur Cerqueira Valerio

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

Fernando Colli Munhoz

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Alex Gonçalves Barbosa

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – Substituto

Cláudio Xavier Pereira

COORDENADOR GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Cláudio Xavier Pereira

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Elizane Velozo Costa Guedes

EQUIPE TÉCNICA – COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Mércia Surene de lima Fernandes

Perla Guerra Rodrigues Pinheiro

Rosângela Moura da Fonseca Silva

Thania Regina Pereira Lopes

SUMÁRIO

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	04
NOTAS EXPLICATIVAS	
1. Informações Gerais	05
2. Base dos Demonstrativos Contábeis	05
3. Principais Critérios e Políticas Contábeis	06
4. Principais Itens das Demonstrações Contábeis	06
BALANÇO PATRIMONIAL	
Nota 01 - Caixa e Equivalente de Caixa	08
Nota 02 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	08
Nota 03 - Imobilizado	09
Nota 04 – Intangível	10
Nota 05 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10
Nota 06 – Resultados Acumulados – Ajustes de Exercícios Anteriores	11
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Nota 07 – Apuração do Resultado	11
Nota 08 – Variações Patrimoniais Aumentativas	12
Nota 09 – Variações Patrimoniais Diminutivas	12
Nota 10 – Remuneração de Pessoal e Encargos Patronais – Pessoal e Encargos	13
Nota 11 – Aposentadoria e Pensões	14
Nota 12 – Exploração de Bens e Serviços	14
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Nota 13 – Resultado Orçamentário	15
Nota 14 – Comparativo das Receitas Realizadas	16
Nota 15 – Despesas Correntes	17
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	
Nota 16 – Geração Líquida de caixa e Equivalente de Caixa	17
CONCLUSÕES DE AUDITORIAS INDEPEND. E/OU ÓRGÃOS DE CONTROLE PÚBLICO E MEDIDAS ADOTADAS	
	18



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Coordenação de Contabilidade

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Denominação completa Órgão Superior	Código das UG	Código das UG
	320001	320002
	320004	320005
	320006	320010
Ministério de Minas e Energia	320011	320012
	320013	320017
	320060	320062
	320072	320074
	320076	320084

Esta Declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2024.

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos ao mês de dezembro de 2024, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade que apresenta o Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante as:

Restrições Contábeis:

315 – FALTA/RESTRIÇÃO CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

- UG 320005 - CGGP
- UG 320012 - SNGM
- UG 320072 – Proj META Fase II
- UG 320076 - AESCOM
- UG 320084 - STI

640 SD CONTÁBIL BENS MÓVEIS NAO CONFERE C/RMB – UG 320004 - CGRL

696 –OUTROS CONTROLES CREDORES – UG 320005 - CGGP

772 – DEMAIS INCOERÊNCIAS DDR – UG 320005 - CGGP

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília (DF)	Data	10/03/2025
Contador Responsável	Elizane Velozo Costa Guedes	CRC n°	CRC –DF nº 018138/O-2



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Coordenação de Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercício 2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Ministério de Minas e Energia é um Órgão do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o número 37.115.383/0001-53 e está localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U – Edifício Sede.

2. BASE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Ministério de Minas e Energia foram elaboradas com base nos dispositivos da Lei nº 4.320/1964; do Decreto-Lei nº 200/1967; do Decreto nº 93.872/1986; da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. E ainda em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Manuais SIAFI, os dois últimos Manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Órgão Central de Contabilidade.

Essas Demonstrações Contábeis são constituídas pelos Balanços Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, todos extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, e pelas Notas Explicativas.

As Demonstrações foram emitidas a nível de Órgão e apresentam os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras (UG's) constantes da tabela abaixo:

Órgão MME	Unidades Gestoras
	320001 – Gabinete do Ministro
	320002 - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF
	320004 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL
	320005 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP
	320006 - Coordenação de Contabilidade - CONT
	320010 – Secretaria Nacional de Planej. e Desenv. Energético - SNPE
	320011 - Secretaria Executiva - SE
Ministério de Minas e Energia Órgão/Gestão: 32000/00001	320012 – Secret. Nac. de Geologia, Mineração e Transf. Mineral- SNGM
Administração Direta - Orçamento Fiscal de Seguridade Social – OFSS	320013 - Secretaria Nacional de Energia Elétrica - SNEE
	320017 –Secret. Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis- SNPG
	320060 - Projeto Meta/Secretaria Executiva (Fase I)
	320062 - Projeto Meta/Secretaria Executiva – EXTERIOR (Fase I)
	320072 - Projeto Meta II /Secretaria Executiva (Fase II)
	320074 - Projeto Meta II /Secretaria Executiva- EXTERIOR (Fase II)
	320076 – Assessoria Especial de Comunicação Social – AESCOM
	320084 – Subsecretaria de Tecnologia e Inovação - STI

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os principais critérios e políticas contábeis adotados para cada grupo de contas obedecem às premissas do modelo de contabilidade aplicadas ao setor público, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MPCASP:

3.1. Moeda Funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real e toda execução em moeda estrangeira deve ser registrada em Real, aplicando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação.

3.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

São os recursos mantidos em espécie ou prontamente conversíveis em quantia conhecida e registrados pelo valor original, feita conversão ao final do exercício financeiro, se investidos em moeda estrangeira.

3.3. Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, créditos tributários e não tributários. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando aplicáveis. Incluem-se também ajustes para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

3.4. Estoques

São ativos usados no processo de produção e devem ser mensurados pelo valor histórico ou pelo valor realizável líquido.

3.5. Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, como créditos tributários e não tributários, dívida ativa, empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos de atualizações e correções monetárias.

3.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida o respectivo valor acumulado.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção, são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros, sendo reconhecidos como variações patrimoniais aumentativas.

Se os gastos não gerarem tais benefícios eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Os bens imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria do Patrimônio da União (SPU). O SPIUnet está integrado com o SIAFI para efeito de registro contábil das variações patrimoniais relativas aos imóveis.

3.7. Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

3.8. Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

O registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações utilizam a base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP e o Decreto nº 6.976/2009. As orientações para os procedimentos contábeis estão descritas no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 703/2014.

- Depreciação, amortização e exaustão: trata-se do declínio potencial de serviços de longa duração, seja deterioração física, desgaste por uso e obsolescência. Os valores referentes a tal declínio são mensurados com base na vida útil econômica do ativo;
- Depreciação de Bens Imóveis não cadastrados no SPIUnet: a base de cálculo para a depreciação é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte a data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês;
- Depreciação dos Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet: o valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, por meio do Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

3.9. Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; fornecedores e contas a pagar; e demais obrigações a curto prazo.

3.10. Provisões

Os procedimentos contábeis aplicados às provisões têm como base legal o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e sendo possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. O valor reconhecido como provisão refere-se a melhor estimativa do desembolso exigido para se extinguir a obrigação presente na data das demonstrações contábeis, correspondendo ao que a entidade racionalmente pagaria para, na data das demonstrações contábeis, liquidar a obrigação ou para transferi-la a um terceiro.

3.11. Apuração do Resultado:

Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes **resultados**:

- a) **Resultado Patrimonial:** Na Demonstração das Variações Patrimoniais confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial;
- b) **Resultado Orçamentário:** No Balanço Orçamentário o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se positivo tem-se Superávit Orçamentário, e se negativo tem-se Déficit Orçamentário;
- c) **Resultado Financeiro:** No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalência de Caixa menos o Saldo Anterior, se positivo tem-se um Superávit Financeiro e se negativo tem-se um Déficit Financeiro. Essa apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros. O superávit apurado no Balanço Patrimonial será fonte para abertura de créditos adicionais, em conformidade com a Lei nº 4.320/1994, artigo 43, §1º, inciso I.

4. PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalente de Caixa

Essa conta representa os recursos financeiros liberados para aplicação nas operações da entidade e registrados na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU). Para o exercício de 2024 essa rubrica apresentou um acréscimo de 0,17% em relação ao exercício anterior correspondendo a R\$ 1.218.798,69.

Tabela 01 - Caixa e Equivalente de Caixa

	dez/24	dez/23	AH%
LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	716.281.156,20	716.178.795,96	0,01
LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	12.233.869,82	12.177.229,73	0,47
GARANTIAS	1.059.798,36	0,00	0,00
TOTAL	729.574.824,38	728.356.025,69	0,17

Fonte: SIAFI

Nota 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tabela 02 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Composição

Composição	dez/24	dez/23	AH (%)	AV (%)
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	98.465,22	536.460,46	-81,65	0,25
SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	532.146,47	17.000,00	3.030,27	1,37
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	0,00	556.216,27	-100,00	0,00
ADIANTAMENTO DE ENCARGOS (RGPS)	556.216,27	0,00	0,00	1,43
TOTAL(1) = ADIANTAMENTO CONCEDIDOS A PESSOAL	1.186.827,96	1.109.676,73	6,95	3,05
VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	687,11	687,11	0,00	0,00
CRED A REC POR REEMB SALARIO MATERNIDADE PG	4.080,23	0,00	100,00	0,01
CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	16.468.664,48	16.468.664,48	0,00	42,28
CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	1.210,43	1.210,43	0,00	0,00
ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	21.272.729,41	13.488.840,45	57,71	54,62
CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	12.816,41	12.816,41	0,00	0,03
TOTAL(2) = OUTROS CRÉDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	37.760.188,07	29.972.218,88	25,98	96,95
TOTAL GERAL (1) + (2)	38.947.016,03	31.081.895,61	25,30	100,00

Fonte: SIAFI

Os créditos a curto prazo são valores a receber realizáveis em até 12 meses da data das Demonstrações Contábeis e a conta “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” teve um aumento de 25,30% do ano de 2023 para o ano de 2024 na ordem de R\$ 7.865.120,42.

A conta “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” é constituída por duas subcontas: “Adiantamentos Concedidos a Pessoal” que equivale a 3,05% do valor total de 2024, enquanto que a subconta “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo” corresponde a 96,95%.

A subconta “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo” é valorada por dois principais itens de maior representação: “Crédito a Receber por Cessão de Pessoal” e “Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – TED”. A última é representada pelas descentralizações de créditos realizadas por meio de TED e teve um aumento significativo em relação ao ano de 2023 em 57,71%, representando a quantia de R\$ 7,78 milhões (R\$ 7.783.888,96).

Os TEDs enquanto não aprovados, o seu registro/saldo fica em conta do ativo e refletido na Unidade Descentralizadora até a baixa efetiva dos registros em contas de controle no SIAFI.

Nota 3 – Imobilizado

Bens Móveis

Os bens móveis são registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e estão evidenciados contabilmente na Unidade Gestora 320004 – CGRL/SPOA. O sistema está integrado com o SIAFI e controla todas as movimentações referentes aos bens móveis das diversas unidades organizacionais do Ministério de Minas e Energia.

A variação ocorrida no valor contábil bruto da conta “Bens Móveis” foi representado por um acréscimo irrisório de 0,78% de 2023 para 2024, considerando os registros de entradas e saídas de bens.

Tabela 03_Bens Móveis - Composição

UG 320004	dez/24	dez/23	AH (%)	AV(%)
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	55.032.624,48	54.980.589,10	0,09	56,55
BENS DE INFORMATICA	26.902.468,20	26.627.355,30	1,03	27,64
MOVEIS E UTENSILIOS	8.241.577,59	7.781.415,45	5,91	8,47
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	6.463.494,22	6.421.122,95	0,66	6,64
VEICULOS	539.480,99	615.480,99	-12,35	0,55
DEMAIS BENS MOVEIS	143.299,58	143.321,76	-0,02	0,15
VALOR CONTÁBIL BRUTO	97.322.945,06	96.569.285,55	0,78	100,00
DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(37.627.810,15)	(36.454.221,83)	3,22	-38,66
VALOR CONTÁBIL LIQUIDO	59.695.134,91	60.115.063,72	-0,70	61,34

Fonte: SIAFI

Bens Imóveis

Os “Bens Imóveis de Uso Especial” são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrando essas informações ao SIAFI. Quanto aos registros de depreciação, essas informações são enviadas à Secretaria do Tesouro Nacional – STN por meio de um arquivo para registro no SIAFI. O gerenciamento compreende os imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais.

Tabela 04_Bens Imóveis - Composição

Composição	dez/24	dez/23	AH (%)
BENS DE USO ESPECIAL	50.899.116,97	50.899.116,97	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	197.026,67	0,00	100,00
Total Contábil Bruto	51.096.143,64	50.899.116,97	0,39
DEPREC./ACUM./AMORT.ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	(272.817,69)	(216.141,24)	26,22
Total Contábil Líquido	50.823.325,95	50.682.975,73	0,28

Fonte: SIAFI

A subconta “Bens de Uso Especial” apresenta apenas um imóvel registrado no SPIUnet que se refere ao Edifício Sede do Ministério de Minas e Energia.

A conta contábil, saldo bruto, “Bens Imóveis” teve uma pequena variação positiva de 0,39% em virtude do item “Demais Bens Imóveis” a qual contemplava conta contábil com saldos de caráter transitório, sendo baixada quando da reclassificação em rubrica adequada.

O valor do item Demais Bens Imóveis se refere à primeira medição dos serviços de construção das duas escadas externas de emergência, conforme Contrato nº 28/2024 com a empresa Bracon Engenharia e Comércio Ltda.

Assim, de acordo com o Manual SIAFI Macrofunção 021107 – Imóveis de Propriedade da União, as benfeitorias, obras ou reformas que forem realizadas nos imóveis e os imóveis a registrar, que forem incorporados aos imóveis de uso especial deverão ter os seus saldos baixados, no SIAFI.

Nota 4 – Intangível

O ativo intangível do Ministério é composto pelos softwares, direitos de uso de software, que são utilizados na prestação de serviços, e das marcas e patentes. Esse ativo fica registrado na Unidade Gestora 320004 – Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGRL/SPOA e não havendo variação de 2023 para 2024 no seu valor bruto.

Tabela 05_Intangível - Composição

Composição	dez/24	dez/23	AH (%)
Softwares com vida útil definida	8.720.546,55	8.720.546,55	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	404.586,31	404.586,31	0,00
Total Contábil Bruto	9.125.132,86	9.125.132,86	0,00
(-) Amortização Acumulada de Softwares	(7.572.376,09)	(7.343.289,49)	3,12
Total Contábil Líquido	1.552.756,77	1.781.843,37	-12,86

Fonte: SIAFI

Nota 5 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Nesta conta foi registrada a obrigação a curto prazo contraída a partir de acordos de empréstimos de recursos externos junto a credores financeiros externos, por meio de contrato, evidenciada na subconta 21221.03.00 – Empréstimos Externos em Contratos na UG 320060 – Projeto Meta/Secretaria Executiva (Fase I). Esse valor permanece nessa conta desde de 2015, ano em que houve a implantação do novo Plano de Contas do Setor Público. Assim os saldos de anos anteriores, de 2012 a 2014, registrados em contas de compensação (contas de controle) na Unidade Gestora 320060 Meta, migraram para a conta atual permanecendo o saldo inalterado de 2015 até dez/2024, por não ter tido a baixa relativa ao pagamento dessa obrigação.

As obrigações provenientes de dívida externa ficaram sob a gestão da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, na Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública – CODIV/STN, a partir do Decreto nº. 8.295, de 15/08/2014, que alterou o Decreto nº. 5.994/2006. Assim os pagamentos desses contratos são efetuados

pela STN com reflexo de baixa na conta de obrigação, Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, registrada na unidade gestora que é a detentora do projeto financiado com os recursos externos.

Os pagamentos dessa dívida, executados na fonte 448 - OBJETO CONTRATUAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA EM MOEDA somente são realizados a partir da aprovação do crédito orçamentário.

Tabela 06 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

	Unidade Gestora	dez/24	dez/23
320060	PROJETO META/SECRETARIA EXECUTIVA	207.024,71	207.024,71
	Total	207.024,71	207.024,71

Fonte: SIAFI

Nota 06 – Resultados Acumulados – Ajustes de Exercícios Anteriores

Tabela 07 - Ajustes de Exercícios Anteriores

	PL	dez/24	dez/23
320004/00001	COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL	2.402,07	108.604,47
320005/00001	COORD.GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/MME	0,00	18.121,89
	Total	2.402,07	126.726,36

Fonte: SIAFI

No exercício de 2024 foram contabilizados a título de Ajustes de Exercícios Anteriores, conta contábil 2.3.7.1.1.03.00, na Unidade Gestora 320004 – CGRL, o montante de R\$ 2.402,07, envolvendo os lançamentos de incorporação de bens adquiridos em convênio para posterior doação (R\$ 1.238,00) e regularização de contas contábeis (R\$ 1.164,07).

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária (orçamentária e extra-orçamentária), e indicará o resultado patrimonial do exercício.

NOTA 07 – Apuração do Resultado Patrimonial

Tabela 08 - Resultado Patrimonial

CONTAS	2024	2023	AH%	Var. Absoluta
Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	2.413.988.447,90	2.452.205.406,08	-1,56	- 38.216.958,18
Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD	2.409.481.868,77	2.485.565.600,78	-3,06	- 76.083.732,01
Diferença	4.506.579,13	- 33.360.194,70	-113,51	

Fonte: SIAFI

O Resultado Patrimonial demonstra as alterações quantitativas dos elementos patrimoniais e para o ano de 2024 foi positivo, no valor absoluto de R\$ 4.506.579,13, em virtude de as VPAs terem sido maiores que as VPDs. Com o resultado patrimonial positivo tem-se um superávit patrimonial que é um incremento patrimonial ao longo de 2024 que neste caso foi a entrada de mais ativos.

As Variações Patrimoniais Aumentativas tiveram aumento no ano de 2024 em razão dos recursos financeiros recebidos pelo Tesouro Nacional, em conformidade com os créditos orçamentários que foram maiores em relação ao Ano de 2023.

NOTA 08 - Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

Tabela 09 - Variações Patrimoniais Aumentativas

CONTAS	2024	2023	AH(%)	Var. Absoluta
Contribuições	464.571.627,01	538.098.056,91	-13,66	- 73.526.429,90
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.041,76	253.698,59	-97,62	- 247.656,83
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	188.787,43	54.712,91	245,05	134.074,52
Transferências e Delegações Recebidas	1.909.748.891,35	1.873.512.338,38	1,93	36.236.552,97
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	13.419.138,52	13.985.542,71	-4,05	- 566.404,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	26.053.961,83	26.301.056,58	-0,94	- 247.094,75
TOTAL	2.413.988.447,90	2.452.205.406,08	-1,56	- 38.216.958,18

Fonte: SIAFI

As Variações Patrimoniais Aumentativas são os ingressos reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador, e que tiveram uma redução de 1,56% para o ano de 2024 perfazendo R\$ 38,21 milhões (R\$ 38.216.958,18).

Observou-se que a redução teve mais relação com os itens “Contribuições” e “Transferências e Delegações Recebidas” e sendo mais visível ao comparar utilizando os valores absolutos dos correspondentes itens.

O item “Contribuições” teve um decréscimo de R\$ 73,52 milhões (R\$ 73.526.429,90) e se referem às arrecadações, previstas em lei, realizadas pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão, geração e autorizadas à produção de energia elétrica.

Enquanto que o item “Transferências e Delegações Recebidas”, que são transferências financeiras recebidas como cota, repasse e sub-repasso, em conformidade com os créditos orçamentários, teve um aumento de R\$ 36,23 milhões (R\$ 36.236.552,97).

NOTA 09 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

Tabela 10 - Variações Patrimoniais Diminutivas

CONTAS	2024	2023	AH(%)	Var. Absoluta
Pessoal e Encargos	87.147.290,65	81.225.743,57	7,29	5.921.547,08
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	96.891.948,16	94.728.201,47	2,28	2.163.746,69
Uso de bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	169.075.824,98	165.740.558,79	2,01	3.335.266,19
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	997,60	2.524,66	-60,49	- 1.527,06
Transferências e Delegações Concedidas	2.051.250.539,85	2.137.730.453,11	-4,05	- 86.479.913,26
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	5.031.651,87	6.069.340,02	-17,10	- 1.037.688,15
Tributárias	35.139,88	24.923,21	40,99	10.216,67
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	48.475,78	43.855,95	10,53	4.619,83
TOTAL	2.409.481.868,77	2.485.565.600,78	-3,06	- 76.083.732,01

Fonte: SIAFI

As Variações Patrimoniais Diminutivas são saídas as quais são reconhecidas pelo regime de competência, com base no fato gerador, e que tiveram uma redução de 3,06% do ano de 2023 para 2024. Essa redução também foi motivada pela rubrica Transferência e Delegações Concedidas que são as transferências financeiras concedidas correspondentes aos créditos orçamentários.

Nota 10 – Remuneração Pessoal e Encargos Patronais (Conta Pessoal e Encargos)

Tabela 11 - Remuneração Pessoal e Encargos Patronais - Composição

Composição	dez/24	dez/23	AH(%)	AV(%)
VENCIMENTOS E SALARIOS	5.936.886,19	5.119.181,48	15,97	7,62
ABONOS	733.601,20	714.690,86	2,65	0,94
ADICIONAIS	47.824,42	35.622,68	34,25	0,06
GRATIFICACOES	21.821.445,56	18.155.174,62	20,19	28,02
FERIAS - RPPS	686.623,06	639.159,77	7,43	0,88
13. SALARIO - RPPS	2.407.652,91	2.064.388,45	16,63	3,09
INDENIZACOES - RPPS	0,00	8.946,52	-100,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	56.856,00	57.242,30	-0,67	0,07
OUTROS VENC.E VANTAG.FIXAS E VARIAVEIS RPPS	69.362,49	57.355,28	20,93	0,09
SUBTOTAL (1) RPPS (Estatutários)	31.760.251,83	26.851.761,96	18,28	40,78
VENCIMENTOS E SALARIOS	23.268.253,49	23.788.721,54	-2,19	29,88
ADICIONAIS	3.379,38	5.629,60	-39,97	0,00
GRATIFICACOES	6.592.556,96	6.712.222,85	-1,78	8,47
FERIAS - RGPS	894.801,47	870.447,14	2,80	1,15
13. SALARIO - RGPS	2.564.957,09	2.660.265,64	-3,58	3,29
SENTENCAS JUDICIAIS - ATIVO CIVIL RGPS	998.389,72	824.324,07	21,12	1,28
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	2.564.559,20	2.446.064,34	4,84	3,29
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	7.313.151,96	7.317.074,77	-0,05	9,39
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	1.914.254,91	2.185.116,44	-12,40	2,46
COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	737,93	0,00	100,00	0,0016
SUBTOTAL (2) RGPS (Celetistas)	46.115.042,11	46.809.866,39	-1,48	59,22
TOTAL (1) + (2)	77.875.293,94	73.661.628,35	5,72	100,00

Fonte: SIAFI

A folha de pagamento de pessoal do Ministério apresentou em dezembro/2024 o montante de R\$ 77,87 milhões, tendo um aumento de 5,72% em relação a dezembro/2023, na quantia de R\$ 4,2 milhões (R\$ 4.213.665,59). Considera-se nesse aumento a autorização para a admissão de 30 novos Administradores advindos do Concurso Público, Edital nº 1 – MME, de 31/08/2023, a partir da publicação da Portaria MGI n º 2.387, de 16/04/2024 (DOU 17/04/2024), que pertencem ao regime estatutário (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS).

Dentre a composição da Remuneração de Pessoal e Encargos Patronais a maior rubrica é com os “Vencimentos e Salários” do regime celetista, Regime Geral de Previdência Social - RGPS, a qual também compõem o quadro de pessoal do Ministério e que em dez/2024 correspondeu ao valor de R\$ 23,26 milhões. E que, embora pouco, houve redução de 2,19% representando o valor de R\$ 520.468,05.

A soma das rubricas pertinentes aos celetistas correspondeu a 59,22% da folha total desembolsada com a “Remuneração de Pessoal e Encargos Patronais” em comparação com os 40,78% pertinentes ao total da “Remuneração e Encargos” dos servidores vinculados a Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Nota 11 – Aposentadoria e Pensões (Conta Benefícios Previdenciários e Assistenciais)

Tabela 12 - Aposentadorias e Pensões

Composição	dez/24	dez/23	AH(%)
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	42.467.283,64	42.068.874,80	0,95
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	7.446.490,83	7.434.366,21	0,16
SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	382.843,16	240.824,68	58,97
DEMAIS VANTAGENS PECUNIARIAS	3.658.350,17	3.669.663,05	-0,31
PENSOES CIVIS	40.025.989,65	39.418.306,97	1,54
SENTENCAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	27.876,86	37.514,52	-25,69
AUXILIO FUNERAL	87.027,77	116.512,91	-25,31
AUXILIO NATALIDADE	0,00	718,58	-100,00
ASSISTENCIA A SAUDE	2.158.374,96	1.346.181,46	60,33
ASSISTENCIA A SAUDE	637.711,12	395.238,29	61,35
Total	96.891.948,16	94.728.201,47	2,28

Fonte:SIAFI

A rubrica “Aposentadoria e Pensões” evidenciou um aumento equivalente a 2,28% em dez/24, correspondendo a R\$ 2.163.746,69. O valor total desembolsado para cobertura das aposentadorias e pensões supera os gastos com pagamentos de folha de pessoal com servidores da ativa (regime estatutário) evidenciado no Quadro 10 - Remuneração Pessoal e Encargos Patronais (Conta Pessoal e Encargos).

Nota 12 – Exploração de Bens e Serviços (Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo)

Tabela 13 - Exploração de Bens e Serviços

Composição	dez/24	dez/23	AH(%)
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	2.137,50	18.204,07	-88,26
CONSUMO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	468,17	-100,00
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	141.284,46	125.870,95	12,25
DIARIAS	1.417.920,12	1.048.259,19	35,26
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - PF	11.376,66	0,00	0,00
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PF	826.251,36	725.325,30	13,91
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	124.893.848,42	93.123.613,77	34,12
SERVICOS DE APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL	30.068.744,49	24.286.606,49	23,81
SERVICOS COMUNICACAO, GRAFICO E AUDIOVISUAL	396.274,19	374.178,77	5,91
SERV.TRANSP.,PASSAGEM,LOCOMOCAO E HOSPED.-PJ	3.504.611,22	2.921.336,80	19,97
SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PJ	10.981,35	38.418.891,48	-99,97
SERV.AGUA E ESGOTO,ENER.ELETR.,GAS E OUTR.-PJ	2.992.932,66	2.211.451,82	35,34
LOCACAO E ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	1.888.822,74	460,00	410.513,64
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PJ	930.146,17	12.700,12	7.223,92
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	25.548,62	20.586,00	24,11
SEGUROS EM GERAL	89.839,24	39.845,38	125,47
CONSERVACAO/MANUTENCAO ATIVOS INFRAESTRUTURA	244.334,09	219.696,00	11,21
SERV.COMUNICAC.,GRAFICOS E AUDIOVIS.-PJ-INTRA	111.907,70	88.717,12	26,14
DEPRECIAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.233.100,94	1.617.152,46	-23,75
DEPRECIAÇÃO DE BENS IMOVEIS	56.676,45	24.442,98	131,87
AMORTIZACAO DE INTANGIVEL	229.086,60	462.751,92	-50,49
Total	169.075.824,98	165.740.558,79	2,01

Fonte: SIAFI

A tabela acima traz a composição da conta “Exploração de Bens e Serviços” que trata das **despesas realizadas** dentro de um exercício financeiro e para dez/2024 foi apresentado um acréscimo de 2,01% equivalendo a R\$ 3.335.266,19.

Os itens de maior variação absoluta foram:

- **Diárias e passagens (Serv.Transp.,Passagem,Locomocao e Hosped.-PJ):** com acréscimo de 24,01%, quase 1 milhão (R\$ 952.935,35), de 2023 para 2024, sendo as despesas totais realizadas em 2024 de R\$ 4.922.531,34 e para 2023 o valor de R\$ 3.969.595,99;
- **Serviços Técnicos Profissionais:** com acréscimo de 34,12% de 2023 para 2024 equivalendo a R\$ 31,70 milhões (R\$ 31.770.234,65), relativos aos pagamentos à Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. Pré Sal – PPSA pelos serviços de gestão de contratos e representação da União pelos serviços de: gestão de contratos de partilha de produção, dos acordos de individualização da produção dos contratos de comercialização (Contrato nº 28/2021-MME). E ainda pelo pagamento do bônus de assinatura relativa ao bloco de Tupinambá, arrematado no 2º ciclo de oferta permanente e partilha.
- **Serviços de Apoio Adm. Técnico e Operacional:** com acréscimo de 23,81% de 2023 para 2024 equivalendo a R\$ 5,78 milhões (R\$ 5.782.138,00), relativos aos pagamentos com serviços de apoio às atividades de logísticas e administrativas do Órgão.
- **Serviços Administrativos – PJ:** redução de 99,97% de 2023 para 2024 em razão da utilização de outra conta contábil mais adequada para os pagamentos à PPSA;
- **Locação e Arrendamento Mercantil Operacional:** acréscimo de R\$ 1,88 milhões (R\$ 1.888.822,74) de 2023 para 2024, relativo aos serviços de tecnologia da informação;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 13 – Resultado Orçamentário

Tabela 14 - Resultado Orçamentário

Resultado Orçamentário	dez/24	dez/23	AH(%)	AV(%)
Receitas Correntes	550.205.592,98	494.451.804,90	11,28	
Receitas de Capital	-	-	-	
Subtotal (1) - Receitas	550.205.592,98	494.451.804,90	11,28	
Despesas Correntes	368.384.529,12	351.301.280,10	4,86	
Despesas de Capital	12.415.473,54	2.138.523,24	480,56	
Subtotal (2) - Despesas	380.800.002,66	353.439.803,34	7,74	
Superávit / Déficit	169.405.590,32	141.012.001,56	20,14	

Fonte: SIAFI

O resultado orçamentário é obtido a partir da comparação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período. Tanto no ano de 2023 quanto no ano de 2024 foi evidenciado superávit orçamentário (receitas arrecadadas maiores que as despesas empenhadas), com a diferença que no ano de 2024 o superávit orçamentário foi maior em 20,14%, correspondendo a R\$ 28,39 milhões (R\$ 28.393.588,76).

No tocante às receitas, houve aumento de 11,28%, correspondendo a R\$ 55,75 milhões. E a receita responsável por esse aumento foi a receita de auferida a título de participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos na área do pré-sal e em áreas estratégicas.

E quanto às despesas de capital, 98,05% do valor total de R\$ 12,41 milhões referem-se às despesas com a construção das escadas externas de emergência do edifício sede MME e às despesas de aquisição com equipamentos de tecnologia de informação e comunicação – TIC

Nota 14 – Comparativo de Receitas Realizadas

Tabela 15 - Comparativo de Receitas Realizadas

Natureza Receita	dez/24	dez/23	AH(%)	AV(%)
	Receitas Realizadas	Receitas Realizadas		
CONTR.S/REC.CONCESS.PERM.ENERG.ELETR.-PRINC.	325.200.139,88	376.668.640,85	-13,66	59,11
P.ESP.PETRO.PLAT-COM.ANT.3/12/12-DEMAIS-PRINC	100.998.166,58	0,00	100,00	18,36
UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS-ITAIPU-PRINC.	42.451.470,23	37.769.427,42	12,40	7,72
UTILIZ.REC.HIDRICOS-DEMAIS EMPRESAS-PRINC.	63.834.129,51	58.969.244,03	8,25	11,60
UTILIZ.REC.HIDRICOS-DEMAIS EMPRESAS-MUL.JUR.	55.921,35	6.363,22	778,82	0,01
UTILIZ.REC.HIDRICOS-DEMAIS EMPRESAS-DIV.AT.	21.310,13	0,00	100,00	0,00
INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	0,00	182.856,05	-100,00	0,00
OUTROS RESSARCIMENTOS-PRINCIPAL	0,00	208,00	-100,00	0,00
RESERVA GLOBAL DE REVERSAO-PRINCIPAL	17.644.455,30	20.855.065,33	-15,39	3,21
Total	550.205.592,98	494.451.804,90	11,28	100,00

Fonte: SIAFI

O valor total das receitas líquidas arrecadadas até 31/12/2024 foi de 550,20 milhões, configurando um aumento de R\$ 55.753.788,08 do ano de 2023 para 2024.

Destaca-se como a principal receita do MME a “CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCESSÃO, PERMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA” com o percentual de 59,11% do total das Receitas Líquidas Realizadas. Para o ano de 2024 houve redução na sua arrecadação de 13,66%, representando a quantia de R\$ 51.468.500,97.

Os recolhimentos dessa receita são realizados pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e o MME figura como órgão destinatário dos recursos de pesquisa e desenvolvimento - P&D, provenientes do inciso III, artigo 4º da Lei nº 9.991, 24/06/2000. O reflexo orçamentário fica registrado na UG 320002 – Coordenação Geral de Orçamento e Finanças e os recursos vão direto para a Conta Única do Tesouro Nacional – CTU, consignados na fonte de recursos 108 – Fonte Tesouro. O sistema utilizado para essa arrecadação é o Sistema de Arrecadação para Pesquisa e Desenvolvimento – SAPED no qual a UG 320002 administra a emissão dos boletos.

A receita intitulada na tabela como “P.ESP.PETRO.PLAT-COM.ANT.3/12/12-DEMAIS-PRINC” são as receitas auferidas a título de participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluídos na área do pré-sal e em áreas estratégicas. Para 2024 houve arrecadação de R\$ 100,99 milhões, na fonte de recursos 1341, motivando o aumento na arrecadação total das receitas líquidas.

Outra receita que surgiu na arrecadação do ano de 2024, foi a receita “UTILIZAÇÃO REC.HIDRICOS-DEMAIS EMPRESAS-DÍVIDA ATIVA”, valorada em R\$ 21.310,13 e recolhida no de 2024, fonte de recursos 1053, está relacionada à compensação financeira de utilização dos recursos hídricos que é uma indenização paga por usinas hidrelétricas pelo uso de água para gerar energia elétrica. A receita foi motivada pelos pagamentos efetivados após a inscrição em Dívida Ativa de responsabilidade da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e que o Ministério de Minas e Energia também é beneficiado de parte dessa compensação por lei, sendo registrada essa parte na Unidade Gestora/Gestão 320002/00001 – CGOF (Setorial Orçamentária e Financeira)

No que tange à receita própria, a receita “RESERVA GLOBAL DE REVERSAO – PRINCIPAL”, embora represente 3,21% do total arrecadado constitui valor relevante, trata-se de receita própria do Órgão com reflexo diretamente no caixa, ou seja, conta contábil de Limite de Saque registrado na Unidade Gestora/Gestão 320002/00001 – CGOF.

Outra receita própria, seria a “INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS”, que para 2024 não houve qualquer arrecadação, pois foi gerada somente em 2023 quando do Concurso e Processo Seletivo, para o cargo de Administrador, com 30 vagas, ao custo de R\$ 76,00 a inscrição, conforme o Edital nº 1 – MME, de 31/08/2023, realizado pela banca Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

Nota 15 – Despesas Correntes

Tabela 16 - Despesas Correntes

Despesas Correntes	Despesas Empenhadas			
	dez/24	dez/23	Variação R\$	AH(%)
Pessoal e Encargos Sociais	170.366.267,23	168.451.897,98	1.914.369,25	1,14
Outras Despesas Correntes	198.018.261,89	182.849.382,12	15.168.879,77	8,30
TOTAL	368.384.529,12	351.301.280,10	45.860.376,78	4,86

Fonte: SIAFI

As despesas correntes são todas aquelas voltadas para a manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral e não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. (Manual SIAFI - Macrofunção – 020332 – Classificações Orçamentárias)

Haja vista que o Balanço Orçamentário apresenta as despesas por categoria econômica, o valor total das despesas correntes empenhadas, para este Órgão, no exercício de 2024 foi na ordem de R\$ 368.384.529,12, com um acréscimo de 4,86% do exercício de 2023 para 2024, quantificado em R\$ 17.083.249,02.

Dentre o rol de elementos de despesas contidos na subconta “Outras Despesas Correntes”, o Item com maior representatividade foi o item “Serviços Técnicos Profissionais”, com 63,07% do total de R\$ 198.018.261,89 e que também mais contribuiu para o aumento do ano de 2023 para 2024.

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

Nota 16 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa durante o exercício financeiro da entidade.

Tabela 17 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

FLUXOS DE CAIXA	dez/24	dez/23
INGRESSOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.460.949.603,01	2.438.099.040,08
INGRESSOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-2.458.761.812,90	-2.477.677.077,94
DESEMBOLSOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-968.991,42	-1.754.408,59
GERAÇÃO LIQ. DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.218.798,69	-41.332.446,45

Fonte: SIAFI

No exercício de 2024 o MME auferiu uma Geração Líquida de Caixa positiva de R\$ 1,21 milhões em razão de o valor total dos ingressos obtidos terem sido maiores que o valor total dos desembolsos.

O resultado positivo foi em razão da arrecadação/ingresso da Receita Patrimonial ter tido um aumento de 114,34% de 2023 para 2024, quantificado em R\$ 110,61 milhões, pertencendo às Atividades Operacionais do Órgão.

A Receita Patrimonial abrange as compensações financeiras e dentre essas estão as participações especiais advindas de exploração e produção de petróleo, as quais já foram mencionadas na Tabela 15 – Comparativo de Receitas Realizadas.

O valor da geração Líquida de R\$ 1,21 milhões somados com o saldo inicial de “Caixa e Equivalentes de Caixa” (saldo do exercício anterior) no valor de R\$ 728,35 milhões resultará no montante de R\$ 729,57 milhões correspondentes ao saldo final da conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, constante no Balanço Patrimonial, Nota 01 destas Notas Explicativas.

CONCLUSÕES DE AUDITORIAS INDEPENDENTES E/OU ÓRGÃOS DE CONTROLE PÚBLICO E MEDIDAS ADOTADAS

No exercício de 2024 não houve auditorias de Órgãos de Controle, bem como solicitação de medidas a serem adotadas ou apontamentos relacionados aos assuntos contábeis.

Brasília, 10 de março de 2025.

Elizane Velozo Costa Guedes

Contadora – CRC/DF nº 018138/O-2